



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 157/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 812/94, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 11.422 (onze mil quatrocentos e vinte e dois) dias de efetivo serviço prestado pelo Exmo. Sr. **GENÉSIO PEREIRA ROSAS**, Juiz Classista Representante dos Empregados da JCJ de Itacoatiara, como autônomo e à Prefeitura Municipal de Itacoatiara, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme previsto nos incisos I e V do art. 103 da Lei 8.112/90.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno